

## **ATA DE A.G.O. 01/2021.**

### **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, em primeira chamada e às 09h em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o Presidente Pedro Rippel, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez, o Diretor de Regulação, Sr. Tiago Luiz Gomes, a Prefeita do Município de Sapiranga, Sra. Carina Patrícia Nath Correa; o Prefeito de Igrejinha, Sr. Leandro Marciano Horlle, o Sr. Sandro Castro representando o Prefeito de Portão, o Vice-Prefeito do Município de Riozinho, o Sr. Guilherme Wilborn, além dos Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dra. Cristine Richter, que secretariou o ato, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Inserção do Município de São Francisco de Paula na Agesan;
2. Assuntos Gerais.

O Presidente agradeceu a presença de todos e passou para a leitura da ordem do dia.

Após, foi apresentado o primeiro item da pauta, qual seja: a inserção do Município de São Francisco de Paula na Agesan e o Presidente também menciona que o Município de Tramandaí já aprovou o projeto de lei e oficialmente faz parte da Agência.

A inserção do Município de São Francisco de Paula foi aprovada pelos presentes.

Passado ao segundo item da pauta, o Presidente dissertou acerca de compra de vacinas com recursos da AGESAN para distribuir entre os municípios consorciados. Relata que a compra seria exclusiva para os municípios consorciados e que é possível, pois a Lei Federal nº 14.124/2021 autoriza a compra pelos consórcios. Questiona a opinião dos presentes.

O prefeito Leandro concorda com a compra, desde que sejam atendidos os preceitos legais da AGESAN.

A prefeita Carina também concorda, porém questiona como vai ser feita a distribuição das vacinas e se o Ministério da Saúde conseguir cumprir o calendário qual seria o plano B, para onde seriam distribuídos os recursos.

O Presidente responde dissertando que a distribuição seria igualitária, pois os municípios pequenos seriam prejudicados e que o povo da cidade pequena vacinado também protege as outras cidades. Também relatou que, em sua opinião, o Ministério da Saúde vai cumprir o calendário e que talvez não seja necessário comprar e, sendo assim, o dinheiro ficará no banco.

Ao final a prefeita Carina concorda com a compra, mas requer que a distribuição das vacinas seja proporcional a contribuição de cada município.

O representante de Portão concorda com a Prefeita Carina de que a distribuição das vacinas seja feita pelo percentual de população.

O Presidente asseverou que o critério de distribuição será discutido em momento posterior.

Ato subsequente, ainda em assuntos gerais, o Presidente narra para a ciência dos presentes que talvez seja necessário sair do endereço de Canoas por não ter acessibilidade e que provavelmente o alvará do prédio não será renovado. Relata que Porto Alegre seria o lugar ideal para a Agência.

O vice-prefeito de Riozinho, o Sr. Guilherme Wilborn ingressa na reunião e o Presidente faz um breve relato da Assembleia. O vice-prefeito concordou com a inserção do Município de São Francisco de Paula na AGESAN-RS e também com a compra de vacinas e posterior discussão a respeito da distribuição.

Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pelo Presidente, as 09h16min, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações.

PEDRO RIPPEL  
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

VANIR DE MATTOS  
OAB/RS Nº 32.692  
ASSESSOR JURÍDICO

CRISTINE RICHTER  
OAB/RS Nº 102.589  
SECRETÁRIA